



	Federação Portuguesa de Natação				<i>Data</i> 99 /09/01
					<i>Nº</i> 23/99
	CIRCULAR				

Distribuição: Associações Distritais

ASSUNTO:	1- Conferência Nacional de Calendário Pólo Aquático – época 1999/2000 2- Proposta Regulamento Provas Nacionais Pólo Aquático – época 1999/2000
-----------------	---

Informa-se que a Conferência Nacional de Calendário para o Pólo Aquático terá lugar no próximo dia 11/09/99, pelas 10h00 na sede da Federação Portuguesa de Natação.

Junto se envia a proposta de Regulamento de Provas Nacionais de Pólo Aquático para a época 1999/2000.

Pela Direcção da FPN

O Vice Presidente


Luis Melo e Silva

ADVERSÁRIO EM DESPORTO É UM PARCEIRO NA COMPETIÇÃO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO
Moradia do Complexo do Jamor-Estrada da Costa 1495-688 Cruz Quebrada-Dafundo: Tel:(01) 415 81 90 : Fax: (01) 415 81 99

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO
ÉPOCA 1999/2000

PÓLO AQUÁTICO

REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS

1. ÂMBITO

1.1. O presente regulamento aplica-se a todas as competições nacionais do ano desportivo de 1999/2000 organizadas pela Federação Portuguesa de Natação (F.P.N.) ou por delegação desta, por uma das Associações Distritais.

1.2. São competições nacionais

- Em Masculinos

- Campeonatos Nacionais Seniores da 1ª Divisão
- Campeonatos Nacionais Seniores da 2ª Divisão
- Taça de Portugal
- Campeonato Nacional Juniores
- Campeonato Nacional Juvenis
- Campeonato Nacional de Infantis

- Em Femininos

- Campeonato Nacional de Seniores
- Taça de Portugal
- Campeonato Nacional de Juniores
- Campeonato Nacional de Juvenis

2. PARTICIPAÇÃO

A participação nas competições nacionais é reservada aos Sócios Desportivos filiados na F.P.N..

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições em competição nacionais devem dar entrada na sede da Federação Portuguesa de Natação, sita na Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, Cruz Quebrada – 1495-688, até às 19h00m do dia estipulado no Regulamento Específico.

3.2. A inscrição, qualquer que seja a competição a que se destina, tem obrigatoriamente de indicar a piscina que funcionará como casa, a qual tem de possuir dimensões regulamentares, sem o que a mesma não será aceite, considerando-se a equipa do Sócio como não inscrita.

3.3. Em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral da FPN, em Pólo Aquático um Sócio Desportivo só poderá filiar, em cada ano desportivo, dois (2) praticantes estrangeiros por equipa e em cada Acta de Jogo apenas pode constar um máximo de dois jogadores estrangeiros.

3.4. As inscrições têm obrigatoriamente de ser entregues em papel timbrado do Sócio Desportivo, com a assinatura de um Director, e indicarem claramente a competição.

3.5. Cada inscrição apenas pode indicar uma competição, não sendo, portanto, aceites inscrições simultâneas (no mesmo impresso) para mais do que uma competição.

3.6. A inscrição terá obrigatoriamente de ser acompanhada da respectiva taxa, sem a qual não será aceite.

3.7. Ultrapassado o prazo referido em 3.1. a inscrição poderá, no entanto, ser efectuada nos cinco (5) dias úteis seguintes, mediante o pagamento de uma multa de 30.000\$00, excepção feita ao

Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 1ª Divisão em que não haverá lugar a prorrogação do prazo de inscrição.

4. ORGANIZAÇÃO

- 4.1. Sem prejuízo do disposto no Regulamento Específico de cada prova, a marcação de qualquer jogo por parte de uma equipa visitada tem que se efectuar com pelo menos **onze dias úteis** de antecedência em relação ao dia que vier a ser indicado para a realização do jogo cujo início terá de ocorrer entre as 15h00 e as 18h00.
- § único - os pedidos de marcação de jogos que se iniciarem fora do horário mencionado, ou seja, antes das 15h00 e depois das 18h00 deverão ser apresentados à Direcção da FPN dentro do mesmo prazo e acompanhados da concordância escrita do Clube opositor
- 4.2. Todos os Sócios Desportivos têm obrigatoriamente que se apresentar no campo de jogo devidamente equipados, entendendo-se como tal, dois fatos de banho, sendo um de pólo aquático, e o respectivo jogo de gorros com a cor que foi atribuída por sorteio, jogando a equipa visitada de branco e a visitante com outra que não seja vermelha (para não se confundir com o gorro do Guarda-Redes), ou da cor da bola (amarelo-esverdeada em Masculinos e rosa em femininos).
- 4.3. Poderá ser inserida publicidade nos Gorros até ao máximo de 16 cm², não podendo em qualquer caso sobrepor-se ou confundir-se com os respectivos números.
- 4.4.1. Qualquer pedido de alteração do local, do dia ou da hora de realização de um jogo deverá ser apresentado por escrito à Direcção da FPN, com pelo menos **seis dias úteis** de antecedência em relação à nova data que vier a ser marcada, acompanhada da concordância escrita do Clube opositor.
- 4.4.2. Quer o pedido de alteração, quer a concordância do outro clube deverão ser redigidos em papel timbrado dos mesmos e com a assinatura de, pelo menos, um Director.
- 4.5. O não cumprimento do disposto no número anterior, implicará a recusa automática e sem necessidade de mais formalismos da alteração pretendida, considerando-se, nessas circunstâncias, válida a marcação primitiva, o que, no caso de sobreposição de jogos para o mesmo local levará à atribuição de Falta de Comparência às equipas visitadas, com todas as consequências resultantes.
- 4.6. Não poderão as Associações e os Clubes marcar jogos de um determinado sexo e categoria para datas que coincidam com compromissos de preparação ou de torneios internacionais do mesmo sexo e categoria.
- 4.7. No que respeita aos Campeonatos Nacionais Masculinos de Seniores da 2ª Divisão, de Juniores e de Juvenis, e Campeonatos Nacionais Femininos de Juniores e de Juvenis, a Federação Portuguesa de Natação poderá designar as Associações Distritais responsáveis pela organização de Grupos referentes às Rondas de Qualificação, Rondas Preliminares ou Rondas Finais.
- 4.8. Quando o Regulamento Específico de uma competição impedir a situação de empate no final dos quatro períodos de sete minutos, os prolongamentos para desempate têm a configuração que se descreve:
- 1º - cinco minutos após o final do quarto período, realizar-se-à um prolongamento constituído por duas partes de três minutos com um minuto de intervalo;

2º - se ainda assim o empate persistir, realizar-se-ão mais prolongamentos com uma duração e intervalo semelhantes ao anterior, mas no sistema de "Golo de Ouro".

4.9. A Bola Oficial da FPN é a da LEN, ou seja, "EPSAN", sendo possível a utilização de outra bola em jogo desde que sejam da mesma marca.

5. LOCAIS

5.1. As piscinas são neutralizadas para efeito das seguintes competições:

- 1/2 finais e final da Taça de Portugal Masculina
- 1/2 finais e final da Taça de Portugal Feminina
- Rondas Finais dos Campeonatos Nacionais Masculinos de Seniores da 2ª Divisão, de Juniores, de Juvenis e de Infantis, e dos Campeonatos Nacionais Femininos de Juniores e de Juvenis.

5.2. No caso dos jogos para os quais um Sócio Desportivo tem de indicar uma piscina como sendo a sua casa, é da sua exclusiva responsabilidade a montagem regulamentar do campo de jogo e o fornecimento do equipamento que seguidamente se descreve:

- A) 7 Bolas da mesma marca que respeitem o estipulado no Regulamento Geral;
- B) 1 Jogo completo de Bandeiras (Árbitros, Mesa e Juizes de Golo);
- C) Buzina e Recarga(s) para todo o jogo;
- D) 3 Cronómetros;
- E) Actas de Jogo da F.P.N..

5.3. Quando a FPN delegar competências de organização de jogos numa Associação Distrital ou num Clube, é da exclusiva responsabilidade da entidade delegada a montagem regulamentar do campo de jogo e o fornecimento do equipamento que seguidamente se descreve:

- A) 7 Bolas da marca oficial que respeitem o estipulado no Regulamento Geral;
- B) 1 Jogo completo de Bandeiras (Árbitros, Mesa e Juizes de Golo);
- C) Buzina e Recarga(s) para todo o jogo;
- D) 3 Cronómetros;
- E) Actas de Jogo - tipo F.P.N..

5.4. As Piscinas destinadas a jogos de Seniores, Juniores e Juvenis Masculinos de Pólo Aquático têm de acolher um Campo cujas Dimensões abaixo se discriminam.

- distância entre as duas linhas de golo → 30,0 m
- distância entre a linha limite do campo e a linha de golo → 0,30 m
- distância mínima entre a linha de de golo e a parede da piscina → 1,50 m
- distância entre as duas linhas laterais → 20,0 m
- profundidade mínima do campo → 2,0m

5.5. As Piscinas destinadas a jogos de Seniores, Juniores e Juvenis Femininos de Pólo Aquático têm de acolher um Campo cujas Dimensões abaixo se discriminam.

- distância entre as duas linhas de golo → 25,0 m
- distância entre a linha limite do campo e a linha de golo → 0,30 m
- distância mínima entre a linha de de golo e a parede da piscina → 1,50 m
- distância entre as duas linhas laterais → 17,0 m
- profundidade mínima do campo → 2,0m

5.6. Salvo o estipulado no regulamento Especifico da FPN e desde o início da época até 04 de Junho de 2000, a FPN aceitará, para os jogos de ambos os sexos nos escalões mencionados em 5.4. e 5.5., Piscinas com as dimensões mínimas de 25 m de comprimento, 12,5 m de largura e 1,80 m de

profundidade, desde que, os campos nelas inseridos cumpram com as distâncias mínimas abaixo indicadas:

- entre as duas linhas de golo → máxima possível numa piscina de 25 m com as duas balizas encostadas ou fixadas nos dois cais de topo
- entre a linha limite do campo e a linha de golo → 0,30 m
- entre as duas linhas laterais → 12,5 m

5.7. As Piscinas destinadas a jogos Masculinos e Femininos de Pólo Aquático têm de acolher um Campo cujas Marcações abaixo se discriminam.

- Linha de Meio-Campo → Cor Branca
- Linhas de Golo → Cor Branca
- Linhas dos 2 metros → Cor Vermelha
- Linhas dos 4 metros → Cor Amarela
- Linhas dos 7 metros → Cor Verde
- Linha de Baliza na Área de Reentrada (2m desde a linha lateral do lado dos bancos) → Cor Vermelha

5.8. Sempre que um Sócio Desportivo não dê cumprimento ao preceituado em 5.2 ser-lhe-à atribuída Falta de Comparência e aplicadas as demais sanções inerentes à situação.

5.9. O não cumprimento do preceituado nos n.ºs 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7 no acto da inscrição implicará a não aceitação da mesma, mesmo que se mostre efectuado o pagamento da respectiva taxa.

6. TAXAS

No ano de 1999/2000, as taxas a pagar à Federação Portuguesa de Natação referentes à inscrição dos Sócios Desportivos nas competições Nacionais serão de:

- Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 1ª Divisão → 50.000\$00
- Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2ª Divisão → 15.000\$00
- Taça de Portugal Masculina → 10.000\$00
- Campeonato Nacional de Juniores Masculinos → 10.000\$00
- Campeonato Nacional de Juvenis Masculinos → 5.000\$00
- Campeonato Nacional de Seniores Femininos → 30.000\$00
- Taça de Portugal Feminina → 10.000\$00
- Campeonato Nacional de Juniores Femininos → 10.000\$00
- Campeonato Nacional de Juvenis Femininos → 5.000\$00

7. CLASSIFICAÇÃO

A forma de pontuação e os Critérios de Desempate para efeitos de Classificação encontram-se no Anexo B.

8. CATEGORIAS

8.1. No presente ano as categorias correspondem aos anos de nascimento abaixo indicados:

- Seniores → Nascidos em 1980 e anteriormente
- Juniores → Nascidos em 1981 e 1982
- Juvenis → Nascidos em 1983 e 1984
- Infantis → Nascidos em 1985 e posteriormente

- 8.2. A equipa Sénior Masculina de um Sócio Desportivo pode ser constituída por jogadores masculinos das categorias de Seniores, de Juniores e no máximo por 3 Juvenis.
- 8.3. No Campeonato Nacional de Juniores Masculinos cada uma das equipas participantes pode ser constituída por jogadores das categorias de Juniores, de Juvenis e no máximo por 3 Infantis.
- 8.4. No Campeonato Nacional de Juvenis Masculinos cada uma das equipas participantes pode ser constituída por jogadores das categorias de Juvenis e Infantis.
- 8.5. A equipa Sénior Feminina de um Sócio Desportivo pode ser constituída por jogadoras das categorias de Seniores, de Juniores, de Juvenis e no máximo por 4 Infantis (delimitação a retirar caso não se realizem Camp. Nac. Inf.).
- 8.6. No Campeonato Nacional de Juniores Femininos cada uma das equipas participantes pode ser constituída por jogadoras das categorias de Juniores, de Juvenis e no máximo por 4 Infantis.
- 8.7. No Campeonato Nacional de Juvenis Femininos cada uma das equipas participantes pode ser constituída por jogadoras das categorias de Juvenis e Infantis.

9. SORTEIOS

Os Sorteios das competições realizar-se-ão segundo o disposto no respectivo Regulamento Específico.

10. DISCIPLINA

- 10.1. O Regulamento de Disciplina aplica-se a todas as competições qualquer que seja o seu âmbito.
- 10.2. Uma punição atribuída a um jogador nos termos do Regulamento de Disciplina reflectir-se-á nos jogos subsequentes seja qual for o Sócio Desportivo que represente.
- 10.3. O disposto no número anterior aplica-se igualmente a outros agentes desportivos filiados na F.P.N..
- 10.4. Qualquer jogador que seja expulso com substituição sofre automaticamente a punição de um jogo de suspensão.
- 10.5. Qualquer jogador que seja expulso sem substituição sofre automaticamente a punição de pelo menos dois jogos de suspensão.
- 10.6. Nos casos em que o Calendário de uma competição aponte para a realização de mais de um jogo no mesmo fim de semana, os árbitros responsáveis pela direcção dos jogos devem certificar-se de que os jogadores suspensos por aplicação do disposto em 10.4. e 10.5 não participam nos jogos seguintes.
- 10.7. Sempre que uma equipa cause distúrbios que levem os árbitros a determinar a suspensão do jogo, o Sócio Desportivo a que pertence a equipa prevaricadora é obrigado a suportar os custos de deslocação da outra equipa, cujo valor é igual ao número de jogadores inscritos na Acta vezes o triplo do subsídio da Tabela da FPN, e a continuação do jogo terá lugar em local a designar pela FPN.

- 10.8. Caso os distúrbios sejam imputados às duas equipas, cada uma suportará os seus custos e a continuação do jogo terá lugar em campo neutro e, caso seja possível, à mesma distância da sede dos dois Sócios Desportivos.
- 10.9. Caso os distúrbios mencionados em 10.7. e 10.8. sejam da autoria do público, os árbitros só continuarão o jogo após a saída dos elementos prevaricadores.
- 10.10. Sempre que uma equipa não compareça a um jogo de uma Ronda Final é desqualificada e proceder-se-á aos necessários ajustes na classificação.

11. ARBITRAGEM

- 11.1. A Arbitragem estará a cargo do Conselho de Arbitragem da FPN nas competições abaixo indicadas:
- Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 1ª Divisão
 - Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2ª Divisão
 - Taça de Portugal Masculina
 - Campeonato Nacional de Juniores Masculinos - Ronda Final
 - Campeonato Nacional de Juvenis Masculinos - Ronda Final
 - Campeonato Nacional de Seniores Femininos
 - Taça de Portugal Feminina
 - Campeonato Nacional de Juniores Femininos - Ronda Final
 - Campeonato Nacional de Juvenis Femininos - Ronda Final
- 11.2. Nos jogos ou grupos de jogos em que haja delegação de competências da Federação Portuguesa de Natação numa Associação Distrital, o Conselho de Arbitragem delega no respectivo Conselho Regional de Arbitragem o enquadramento dos jogos constantes desse Grupo.
- 11.3. Sempre que por qualquer motivo, não compareçam árbitros para dirigir um encontro, os delegados dos Sócios Desportivos envolvidos deverão acordar que o mesmo seja arbitrado por elementos do público.
- 11.4. No caso de falta de acordo em relação ao ponto 11.3, as equipas poderão acordar em novo jogo, cujas data, local e horário, terão de ser obrigatoriamente comunicadas por ambas as partes à FPN até às 19h00 do primeiro dia útil seguinte e que por sua vez se deve situar sete dias antes da data que as equipas indicarem para novo jogo.
- 11.5. No caso das equipas não acordarem na realização de novo jogo, nos termos do ponto 11.4, o jogo é arbitrado pelos dois Capitães de equipa.
- 11.6. Caso não seja dado cumprimento ao disposto no ponto 11.5., é atribuída Falta de Comparência e aplicadas as demais sanções inerentes à situação (a uma ou às duas equipas).

12. SUBSÍDIOS

- 12.1. No ano de 1999/2000 e de acordo com a Tabela em vigor, a F.P.N. concederá um subsídio aos Sócios Desportivos cujas equipas se encontrem na condição de visitantes e se desloquem para fora da área da respectiva Associação, nas competições abaixo indicadas:
- Campeonato Nacional de Seniores Masculinos

- Taça de Portugal Masculina
- Campeonato Nacional de Juniores Masculinos – Ronda Final
- Campeonato Nacional de Juvenis Masculinos – Ronda Final
- Campeonato Nacional de Infantis Masculinos – Ronda Final
- Campeonato Nacional de Seniores Femininos
- Taça de Portugal Feminina
- Campeonato Nacional de Juniores Femininos – Ronda Final
- Campeonato Nacional de Juvenis Femininos – Ronda Final

12.2. O Subsídio a atribuir será em função do número de elementos constantes da Acta de Jogo até ao máximo de quinze.

13. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da F.P.N. em concordância com o seu Regulamento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAMPEONATO NACIONAL DE SENIORES MASCULINOS 1ª DIVISÃO (CNSM1ªD)

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. No presente ano desportivo poderão inscrever-se os Sócios Desportivos filiados na FPN que constam do ponto 2.3..
- 1.2. As inscrições deverão dar entrada até ao dia 21 de Setembro de 1999 (3ªfeira) e cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.
- 1.3. As equipas que não se inscreverem no prazo legal descem automaticamente à 2ª Divisão.
- 1.4. Na presente época a Selecção Nacional (Masculina de 1983) participará apenas na fase B.

2. FORMA

- 2.1. O CNSM1D realizar-se-à em três rondas: A, B e "Play-off".
- 2.2. Para disputa da Ronda A formar-se-ão dois Grupos de seis equipas cada, o A1 e o A2.
- 2.3. Os Sócios pertencentes aos Grupos de Qualificação A1 e A2 e tomando como referência as classificações obtidas na época de 98/99 são:

A1	A2
SCS	CDUP
CPN	FOCA
SAD	CDA
CNA	AAUTAD
CFB	CNAC
CFP	

- 2.4. Em cada Grupo de Qualificação as equipas jogam todas contra todas entre si a duas voltas numa base de casa e fora, aplicando-se em caso de igualdade pontual, os Critérios de Desempate constantes do anexo B.
- 2.5. Para disputa da Ronda B, formar-se-ão três grupos de quatro equipas cada, o B1, o B2 e o B3.
- 2.6. Os resultados e as classificações obtidas na Ronda A não influenciam a classificação na Ronda B, servindo apenas para ordenar os agrupamentos.
- 2.7. A matriz para os Sócios que irão pertencer aos agrupamentos B1, B2 e B3, deverá ter em conta as classificações a atingir na Ronda A do CNSM1ªD de 99/00.

B1	B2	B3
1º no A1	5º no A1	3º no A2
2º no A1	6º no A1	4º no A2
3º no A1	1º no A2	5º no A2
4º no A1	2º no A2	SN83

- 2.8. Exceptuando o B3, nos restantes agrupamentos B as equipas jogarão todas contra todas entre si a duas voltas numa base de casa e fora, aplicando-se em caso de igualdade pontual, os Critérios de Desempate constantes do anexo B.
- 2.9. No Grupo Final B3, as equipas jogarão entre si a uma volta no fim de semana de 25 e 26 de Março de 2000.
- 2.10. As duas primeiras equipas do Grupo Final B1 disputarão um Play-Off à melhor de três jogos, sendo declarada vencedora e Campeã Nacional a equipa que obtiver duas vitórias.
- 2.11. As quatro equipas que disputam o B1 e as duas primeiras classificadas no B2, disputarão o A1 no C.N.S.M.1ªD do ano de 2000/01.
- 2.12. As equipas classificadas em terceiro e quarto lugar no Grupo B2 e o Sócio Desportivo melhor classificado do B3 disputarão o A2 no C.N. S.M.1ªD do ano de 2000/01.

2.13. Durante o "Play-Off" nenhum jogo poderá terminar empatado cumprindo-se para o efeito o estipulado no Regulamento Geral.

3. SORTEIO

Os Sorteios das Rondas de Qualificação e da Ronda Final realizar-se-ão no dia 16 de Setembro de 1999 (5ª feira).

4. CALENDÁRIO

4.1. Os Calendários dos Grupos de Qualificação são os constantes dos Quadros:

Ronda A - A1 e A2 - 1ª e 2ª voltas					
16-17.Out	23-24.Out	06-07.Nov	13-14.Nov	20-21.Nov	
27-28.Nov	04-05.Dez	08-09.Jan	15-16.Jan	22-23.Jan	

Ronda B - B1 e B2 - 1ª e 2ª voltas					
12-13.Fev	19-20.Fev	26-27.Fev	04-05.Mar	11-12.Mar	18-19.Mar

Ronda B - B3 - 1 volta		
25.Mar-P.M.	26.Mar-AM	26.Mar-PM

4.2. Os três fins de semana do "Play-Off" são:

- 01-02.Abr - 1º jogo - em casa do 1º classificado do B1
- 08-09.Abr - 2º jogo - em casa do 2º classificado do B1
- 15-16.Abr - 3º jogo - em casa do 1º classificado do B1

5. DESCIDA DE DIVISÃO

Disputarão o Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2ª Divisão da época de 2000/01, os dois Sócios Desportivos pior classificados no Grupo B3 da Ronda B.

6. APURAMENTOS

- 6.1. No ano de 1998/99 será considerado Campeão Nacional de Seniores Masculinos da 1ª Divisão, o Sócio Desportivo cuja equipa obtenha duas vitórias no "Play-Off".
- 6.2. As quatro equipas que disputam o B1 e as duas primeiras classificadas no B2, disputarão o A1 no C.N.S.M.1ªD do ano de 2000/01.
- 6.3. As equipas classificadas em terceiro e quarto lugar no Grupo B2 disputarão o A2 no C.N. S.M.1ªD do ano de 2000/01.
- 6.4. A equipa do Sócio Desportivo que disputando o Grupo B3 da presente época não descer de divisão, integrar-se-á no A2 do C.N.S.M.1ªD. do ano de 2000/01.
- 6.5. Dado que a Selecção Nacional de 1983 apenas disputa o B3, os seus resultados não contam para a classificação no Agrupamento.

7. PRÉMIOS

Os quinze elementos das duas equipas que disputarem o Play-off recebem medalhas e a equipa vencedora uma taça.

CAMPEONATO NACIONAL DE SENIORES MASCULINOS 2ª DIVISÃO (CNSM2ªD)

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. No ano de 1999/2000, poderão inscrever-se nesta competição os Sócios Desportivos que não pertençam à 1ª Divisão de Seniores Masculinos, nomeadamente os abaixo mencionados.

ANL	ANE	ANNP	ANC
ARS72	LDC	APOLOS	AAC
	PORTINADO	CDP	
	AMINATA	NEPTUS	
		ADDCEG	
		AHBVG	
		SSCMP	

- 1.2. As inscrições deverão dar entrada até ao dia 28 de Setembro de 1999 (3ªfeira) e cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.
- 1.3. As Associações que receberem Delegação de Competências da FPN para a organização dos Grupos de Qualificação deverão informá-la dos resultados até à sexta-feira seguinte à realização dos jogos e até 21 de Março de 2000 da classificação final do seu agrupamento.

2. FORMA

- 2.1. Esta competição compõe-se de duas Rondas; Ronda de Qualificação; e Ronda Final.
- 2.2. As equipas mencionadas no ponto 1.1. ficarão enquadradas pela Associação de Natação de Évora e pela Associação de Natação do Norte de Portugal segundo o esquema que seguidamente se indica.

Delegação na ANE	Delegação na ANNP
LDC	APOLOS
PORTINADO	CDP
AMINATA	NEPTUS
ARS72	ADDCEG
	AHBVG
	SSCMP
	AAC

- 2.3. Outras equipas que se venham a inscrever a FPN designará através de circular qual o agrupamento a que irão pertencer.
- 2.4. Depois de tomar conhecimento das equipas que se inscreverem nesta competição a F.P.N. apresentará a forma de disputa da Ronda Final.

3. DATAŠ E LOCAIS

- 3.1. Os jogos dos dois Grupos de Qualificação terão de terminar até 19 de Março de 2000
- 3.2. A Ronda Final será disputada nas seguintes datas:
- 3.2.1. O G.F.C tem lugar a 01-02 de Abril de 2000
- 3.2.2. O G.F.B tem lugar a 08-09 de Abril de 2000
- 3.2.3. O G.F.A tem lugar a 15-16 de Abril de 2000
- 3.3. A Federação Portuguesa de Natação poderá delegar numa Associação sua filiada a organização de um ou mais Grupos da Ronda Final.

4. APURAMENTO DO CAMPEÃO

É declarado Campeão Nacional de Seniores Masculinos da 2ª Divisão, o Sócio Desportivo que vencer o Grupo Final A (G.F.A).

5. SUBIDA DE DIVISÃO

O dois Sócios Desportivos classificados nos primeiro e segundo lugares do Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2ª Divisão do ano de 1999/2000 disputarão no Ano de 2000/01 o A2 do Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 1ª Divisão.

6. PRÉMIOS

A equipa campeã recebe uma taça e os seus elementos até um máximo de quinze medalhas.

TAÇA DE PORTUGAL MASCULINA (TPM)

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão participar nesta competição todos os Sócios Desportivos filiados na F.P.N..
- 1.2. As inscrições devem entrar até ao dia 19 de Outubro de 1999 (3ªfeira) e cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.

2. FORMA

- 2.1. Todas as eliminatórias são disputadas a uma só mão, não podendo existir empates.

3. LOCAIS E DATAS

- 3.1. Exceptuando-se as 1/2 finais e a final os jogos disputam-se em casa da equipa sorteada em primeiro lugar.
- 3.2. As datas para disputa dos jogos da TPSM são:
 - dezassexes avos de Final → 01 de Dezembro de 1999;
 - oitavos de Final → 08 e 09 de Janeiro de 2000;
 - quartos de Final → 29 e 30 de Janeiro de 2000;
 - meias Finais → 27 de Maio de 2000; e
 - Final → 28 de Maio de 2000.

4. SORTEIO

O Sorteio realiza-se a 26 de Outubro de 1999.

5. APURAMENTO DOS VENCEDORES

Em todos os jogos terá de haver um vencedor pelo que em caso de empate no final dos quatro períodos de sete minutos se aplicará o sistema de desempate constante do Regulamento Geral.

6. PRÉMIOS

A F.P.N. entregará uma Taça à equipa vencedora e medalhas às duas equipas finalistas até ao máximo de quinze por cada uma.

CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES MASCULINOS

(CNJunM)

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Todos os Sócios Desportivos podem inscrever a sua equipa júnior masculina nesta competição.
- 1.2. As inscrições devem entrar até ao dia 28 de Setembro de 1999 (3ªfeira), cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.

2. FORMA

- 2.1. Esta competição compôr-se-à de duas Rondas, a saber: Ronda Preliminar e Ronda Final.
- 2.2. Cada Grupo da Ronda Preliminar será disputado no sistema de todos contra todos a uma volta.
- 2.3. Depois de tomar conhecimento das equipas que se inscreverem nesta competição a F.P.N. apresentará a forma de disputa da Ronda Final.

3. DATAS E LOCAIS

- 3.1. A Ronda Preliminar terá lugar até 19 de Março de 2000
- 3.2. A Associação de Natação do Norte de Portugal, e a Associação de Natação de Lisboa enquadrarão os respectivos Sócio Desportivos.
- 3.3. A Ronda Final terá lugar a 20 e 21 de Maio de 2000
- 3.4. A Federação Portuguesa de Natação poderá delegar numa Associação sua filiada a organização da Ronda Final.

4. APURAMENTO DO CAMPEÃO

É declarado Campeão Nacional de Juniores Masculinos, o Sócio Desportivo cuja equipa vencer a Ronda Final.

5. PRÉMIOS

Serão entregues medalhas aos elementos das duas equipas finalistas até um máximo de quinze e uma taça à equipa Campeã Nacional de Juniores Masculinos.

CAMPEONATO NACIONAL DE JUVENIS MASCULINOS

(CNJuvM)

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Todos os Sócios Desportivos podem inscrever a sua equipa Juvenil Masculina nesta competição.
- 1.2. As inscrições devem entrar até ao dia 28 de Setembro de 1999 (3ªfeira), cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.

2. FORMA

- 2.1. Esta competição compôr-se-à de duas Rondas, a saber: Ronda Preliminar e Ronda Final.
- 2.2. Cada Grupo da Ronda Preliminar será disputado no sistema de todos contra todos a uma volta.
- 2.3. Depois de tomar conhecimento das equipas que se inscreverem nesta competição a F.P.N. apresentará a forma de disputa da Ronda Final.

3. DATAS E LOCAIS

- 3.1. A Ronda Preliminar terá lugar até 19 de Março de 2000
- 3.2. A Associação de Natação do Norte de Portugal, e a Associação de Natação de Lisboa enquadrarão os respectivos Sócios Desportivos.
- 3.3. A Ronda Final terá lugar a 13 e 14 de Maio de 2000
- 3.4. A Federação Portuguesa de Natação poderá delegar numa Associação sua filiada a organização da Ronda Final.

4. APURAMENTO DO CAMPEÃO

É declarado Campeão Nacional de Juvenis Masculinos, o Sócio Desportivo cuja equipa vencer a Ronda Final.

5. PRÉMIOS

Serão entregues medalhas aos elementos das duas equipas finalistas até um máximo de quinze e uma taça à equipa Campeã Nacional de Juvenis Masculinos.

CAMPEONATO NACIONAL DE INFANTIS

(CNInf)

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Todos os Sócios Desportivos podem inscrever a sua equipa infantil nesta competição, a qual poderá conter elementos femininos.
- 1.2. As inscrições devem entrar até ao dia 29 de Outubro de 1999 (6^afeira), cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.

2. FORMA

- 2.1. Esta competição compôr-se-á de duas Rondas, a saber: Ronda Preliminar e Ronda Final.
- 2.2. Cada Grupo da Ronda Preliminar será disputado no sistema de todos contra todos a uma volta.
- 2.3. Depois de tomar conhecimento das equipas que se inscreverem nesta competição a F.P.N. apresentará a forma de disputa da Ronda Final.

3. DATAS E LOCAIS

- 3.1. A Ronda Preliminar terá lugar até 28 de Maio de 2000
- 3.2. A Associação de Natação do Norte de Portugal, a Associação de Natação de Lisboa e a Associação de Natação de Évora enquadrarão os respectivos Sócio Desportivos.
- 3.3. A Ronda Final terá lugar a ___ e ___ de _____ de 2000
- 3.4. A Federação Portuguesa de Natação poderá delegar numa Associação sua filiada a organização da Ronda Final.

4. PRÉMIOS

Serão entregues diplomas a todos os elementos participantes na Ronda Final.

CAMPEONATO NACIONAL DE SENIORES FEMININOS (CNSF)

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. No presente ano desportivo poderão inscrever-se os Sócios Desportivos filiados na FPN que constam do ponto 2.3..
- 1.2. As inscrições deverão dar entrada até ao dia 21 de Setembro de 1999 (3ªfeira) e cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.

2. FORMA

- 2.1. O CNSF realizar-se-à em três rondas: A, B e "Play-off".
- 2.3. Para disputa da Ronda A formar-se-à um Grupo de seis equipas, tomando por base das classificações obtidas na época anterior, a saber.

A1
SAD
ADDCEG
CFB
CNA
EVS
CFP

- 2.3. Ainda para disputa da Ronda A, a FPN organizará um ou mais agrupamentos com as restantes equipas logo que sejam conhecidas as inscrições, tomando por base das classificações obtidas na época anterior, a saber.

A2
FOCA
LDC
AAC
SSCMP

- 2.4. No Grupo A1 as equipas jogam todas contra todas a duas voltas numa base de casa e fora, enquanto que no agrupamento A2 restante, as equipas jogam entre si a uma volta por sorteio.
- 2.5. Para disputa da Ronda B, formar-se-ão agrupamentos com o máximo de quatro equipas cada, disputando-se o B1 a duas voltas numa base de casa e fora, enquanto que em cada um dos restantes agrupamentos B as equipas jogam entre si a uma volta por sorteio.
- 2.6. Os resultados e as classificações obtidas na Ronda A não influenciam a classificação na Ronda B, servindo apenas para ordenar os agrupamentos.
- 2.7. Tomando como referência as classificações a atingir pelas equipas na Ronda A do CNSF de 99/00, os Sócios pertencentes aos agrupamentos B1 são:

B1	B2
1º no A1	5º no A1
2º no A1	6º no A1
3º no A1	-
4º no A1	-

- 2.10. As duas primeiras equipas do Grupo Final B1 disputarão um Play-Off à melhor de três jogos, sendo declarada vencedora e Campeã Nacional a equipa que obtiver duas vitórias.
- 2.11. As quatro equipas que disputam o B1 e as duas primeiras classificadas no B2, disputarão o A1 no C.N.S.M.1ªD do ano de 2000/01.
- 2.12. Durante o "Play-Off" nenhum jogo poderá terminar empatado cumprindo-se para o efeito o estipulado no Regulamento Geral.

3. SORTEIO

Os Sorteios das Rondas de Qualificação e da Ronda Final realizar-se-ão no dia 16 de Setembro de 1999 (5ª feira).

4. CALENDÁRIO

4.1. Os Calendários dos Grupos de Qualificação são os constantes dos Quadros:

Ronda A - A1 - 1ª e 2ª voltas					
16-17.Out	23-24.Out	06-07.Nov	13-14.Nov	20-21.Nov	
27-28.Nov	04-05.Dez	08-09.Jan	15-16.Jan	22-23.Jan	

Ronda Final - B1 - 1ª e 2ª voltas					
12-13.Fev	19-20.Fev	26-27.Fev	04-05.Mar	11-12.Mar	18-19.Mar

4.2. A primeira jornada do Grupo A1 terá lugar a 16-17 de Outubro de 1999.

4.3. Os três fins de semana do "Play-Off" são:

- 01-02.Abr - 1º jogo - em casa do 1º classificado do B1
- 08-09.Abr - 2º jogo - em casa do 2º classificado do B1
- 15-16.Abr - 3º jogo - em casa do 1º classificado do B1

5. APURAMENTOS

- 5.1. No ano de 1999/2000 será considerado Campeão Nacional de Seniores Femininos, o Sócio Desportivo cuja equipa obtenha duas vitórias no "Play-Off".
- 5.2. As quatro equipas que disputam o B1 e as duas primeiras classificadas no B2, disputarão o A1 no C.N.S.F.1ªD do ano de 2000/01.
- 5.3. As equipas classificadas em terceiro e quarto lugar no Grupo B2 disputarão o A2 no C.N. S.F.1ªD do ano de 2000/01.

6. PRÉMIOS

Os quinze elementos das duas equipas que disputarem o Play-off recebem medalhas e a equipa vencedora uma taça.

TAÇA DE PORTUGAL FEMININA (TPF)

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão participar nesta competição todos os Sócios Desportivos filiados na F.P.N..
- 1.2. As inscrições devem entrar até ao dia 19 de Outubro de 1999 (3ªfeira) e cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.

2. FORMA

- 2.1. Todas as eliminatórias são disputadas a uma só mão, não podendo existir empates.

3. LOCAIS E DATAS

- 3.1. Exceptuando-se as 1/2 finais e a final os jogos disputam-se em casa da equipa sorteada em primeiro lugar.
- 3.2. As datas para disputa dos jogos da TPSF são:
 - oitavos de Final → 08 de Dezembro de 1999;
 - quartos de Final → 22 e 23 de Janeiro de 2000;
 - meias Finais → 27 de Maio de 2000; e
 - Final → 28 de Maio de 2000.

4. SORTEIO

O Sorteio realiza-se a 26 de Outubro de 1999.

5. APURAMENTO DOS VENCEDORES

Em todos os jogos terá de haver um vencedor pelo que em caso de empate no final dos quatro períodos de sete minutos se aplicará o sistema de desempate constante do Regulamento Geral.

6. PRÉMIOS

A F.P.N. entregará uma Taça à equipa vencedora e medalhas às duas equipas finalistas até ao máximo de quinze por cada uma.

CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES FEMININOS

(CNJunF)

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Todos os Sócios Desportivos podem inscrever a sua equipa júnior feminina nesta competição.
- 1.2. As inscrições devem entrar até ao dia 28 de Setembro de 1999 (3ªfeira), cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.

2. FORMA

- 2.1. Esta competição compôr-se-à de duas Rondas, a saber: Ronda Preliminar e Ronda Final.
- 2.2. Cada Grupo da Ronda Preliminar será disputado no sistema de todos contra todos a uma volta.
- 2.3. Depois de tomar conhecimento das equipas que se inscreverem nesta competição a F.P.N. apresentará a forma de disputa da Ronda Final.

3. DATAS E LOCAIS

- 3.1. A Ronda Preliminar terá lugar até 01 de Maio de 2000
- 3.2. A Associação de Natação do Norte de Portugal, e a Associação de Natação de Lisboa enquadrarão os respectivos Sócio Desportivos.
- 3.3. A Ronda Final terá lugar a 20 e 21 de Maio de 2000
- 3.4. A Federação Portuguesa de Natação poderá delegar numa Associação sua filiada a organização da Ronda Final.

4. APURAMENTO DO CAMPEÃO

É declarado Campeão Nacional de Juniores Masculinos, o Sócio Desportivo cuja equipa vencer a Ronda Final.

5. PRÉMIOS

Serão entregues medalhas aos elementos das duas equipas finalistas até um máximo de quinze e uma taça à equipa Campeã Nacional de Juniores Masculinos.

CAMPEONATO NACIONAL DE JUVENIS FEMININOS

(CNJuvF)

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Todos os Sócios Desportivos podem inscrever a sua equipa Juvenil Feminina nesta competição.
- 1.2. As inscrições devem entrar até ao dia 28 de Setembro de 1999 (3ªfeira), cumprindo com o estabelecido no Regulamento Geral.

2. FORMA

- 2.1. Esta competição compôr-se-à de duas Rondas, a saber: Ronda Preliminar e Ronda Final.
- 2.2. Cada Grupo da Ronda Preliminar será disputado no sistema de todos contra todos a uma volta.
- 2.3. Depois de tomar conhecimento das equipas que se inscreverem nesta competição a F.P.N. apresentará a forma de disputa da Ronda Final.

3. DATAS E LOCAIS

- 3.1. A Ronda Preliminar terá lugar até 01 de Maio de 2000
- 3.2. A Associação de Natação do Norte de Portugal, e a Associação de Natação de Lisboa enquadrarão os respectivos Sócios Desportivos.
- 3.3. A Ronda Final terá lugar a 13 e 14 de Maio de 2000
- 3.4. A Federação Portuguesa de Natação poderá delegar numa Associação sua filiada a organização da Ronda Final.

4. APURAMENTO DO CAMPEÃO

É declarado Campeão Nacional de Juvenis Masculinos, o Sócio Desportivo cuja equipa vencer a Ronda Final.

5. PRÉMIOS

Serão entregues medalhas aos elementos das duas equipas finalistas até um máximo de quinze e uma taça à equipa Campeã Nacional de Juvenis Masculinos.

(ANEXO B)

REGULAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

1. PONTUAÇÃO

Vitória	→	2 Pontos
Empate	→	1 Ponto
Derrota	→	0 Pontos

As equipas que não compareçam, sejam desqualificadas ou abandonem o jogo, para além das punições de Ordem Disciplinar de acordo com o respectivo Regulamento é-lhes atribuída uma Derrota por { 15 - 0 }

2. DESEMPATES

Qualquer critério de empate pretende apurar uma e apenas uma equipa de entre duas ou mais que se relacionam entre si através de uma série de critérios. Assim sendo, de cada vez que se apura a classificação de uma equipa o processo de desempate reinicia-se a partir do primeiro critério pois, a rede de inter-relações alterou-se para o novo conjunto de equipas empatadas.

1º Critério

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas em sistema a duas voltas, a classificação far-se-à segundo a ordem de prioridade abaixo indicada:

- 1º sub-critério → A equipa que somar mais Pontos no conjunto dos encontros que opuseram as equipas empatadas.
- 2º sub-critério → A equipa que obtiver a maior Diferença entre Golos Marcados e Sofridos verificada no conjunto dos encontros que opuseram as equipas empatadas.
- 3º sub-critério → A equipa que obtiver a maior Diferença entre Golos Marcados e Sofridos na competição.

2º Critério

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas em sistema a uma volta, a classificação far-se-à segundo a ordem de prioridade abaixo indicada:

- 1º sub-critério → A equipa que somar mais Pontos no conjunto dos encontros que opuseram as equipas empatadas.
- 2º sub-critério → A equipa que obtiver a maior Diferença entre Golos Marcados e Sofridos na competição.
- 3º sub-critério → A equipa que obtiver o Maior número de Golos Marcados na competição.